



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 14/06/2022

Às treze horas e trinta e cinco minutos (13h35) do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022), presencialmente e pela Plataforma Google Meet, na sala virtual meet.google.com/guw-amfu-jrs, aconteceu a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1** – Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do pedido de licença para capacitação do Professor Rafael Antunes Almeida (Processo SEI nº 23282.008444/2022-93); **2** - Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do pedido de afastamento para pós doc do Professor Ricardo César Carvalho Nascimento (Processo SEI nº 23282.008086/2022-19); **3** - Pedido de afastamento para pós doc da Professora Matilde Ribeiro (Processo SEI nº 23282.005257/2022-58); **4**. Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da homologação do resultado da Seleção Pública para professor substituto, Edital nº 24/22, setor de estudo: **Antropologia da África**, **5** – Apreciação/aprovação dos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) 2021.1 dos (as) docentes do Curso de Bacharelado em Antropologia conforme documento 0479846 constante no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; **6** – Apreciação/aprovação dos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) 2021.1 dos (as) docentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU) conforme documento 0479850 constante no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; **7** - Apreciação/aprovação dos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) 2021.1 dos (as) docentes do Curso de Licenciatura em História conforme documento 0479853 constante no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; **8** - Apreciação/aprovação dos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) 2021.1 dos (as) docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia conforme documento 0479858 constante no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; **9** - Apreciação/aprovação dos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) 2021.1 dos (as) docentes do Curso de Licenciatura em Sociologia conforme documentos 0479860 e 0479862 constantes no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; **10** – Apreciação da composição das comissões eleitorais para escolha de representantes docentes do Instituto de Humanidades junto ao Conselho do IH, CONSUNI e CONSEPE; **11** - Apreciação do novo Regimento e Projeto Pedagógico do Mestrado em Antropologia (MEAN/PPGA) (Processo SEI nº 23282.008597/2022-31); **12** – Início do processo eleitoral para a Direção do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026. Informes. Estiveram presentes: o **Diretor do IH**, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro; o Coordenador do **Curso de Licenciatura em Sociologia**, Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides; a Vice-Coordenadora do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; o Coordenador do **Mestrado Interdisciplinar em Humanidades**, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; o Vice-Coordenador do **Curso de Licenciatura em História**, Prof. Dr. Édson Borges; a **Representante do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)**, Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão; a **Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia**, Prof.ª Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; a **Coordenadora do Mestrado em Antropologia**, Prof.ª Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda; a **Representante do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)**, Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra; o **representante docente suplente**, Prof. Dr. Ivan Costa Lima; além dos representantes dos **Técnicos Administrativos em Educação**, Daniel Silva Alves e Delane Barbosa da Silveira. O Coordenador do **Curso de Licenciatura em História**, Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza, o **Coordenador do Bacharelado em Humanidades**, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, e o **representante docente**, Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa, justificaram suas ausências.

O Presidente iniciou sua fala agradecendo a presença de todos/as e informando aos conselheiros/as que estava na tentativa de gravar a reunião com recursos próprios, considerando que é uma obrigação dos colegiados, conforme normativas de universidade. Ressaltou que a gravação é de livre acesso aos membros deste órgão colegiado e ainda que, conforme deliberação da última reunião deste Conselho, estava disponibilizando a possibilidade de participação remota aos membros que apresentaram justificativa para não comparecimento presencial. Iniciou a apresentação dos pontos de pauta. O representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Daniel Silva Alves, solicitou a palavra e pediu que fosse incluído um ponto de pauta, a saber: **4. Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da homologação do resultado da Seleção Pública para professor substituto, edital nº 24/22, setor de estudo: Antropologia da África.** Houve consulta aos conselheiros/as para inclusão do ponto, sendo colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. A nova pauta, com a alteração sugerida, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. A Presidência apresentou o **Ponto 1**, contextualizando o assunto. A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, Profa. Denise, ratificou as informações e o modo como foi tratado o tema no colegiado. Abriu-se para discussão. Não houve discussão. Ponto aprovado por unanimidade. Em relação ao **Ponto 2**, o Presidente deste Conselho apresentou a sua contextualização da mesma forma como foi com o Ponto 1. O Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia, Prof. Mário Henrique, ratificou as informações e o modo como foi tratado o tema no colegiado. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Quanto ao **Ponto 3**, o Presidente deste Conselho apresentou-o da mesma forma como foi com os anteriores. A Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Luma Nogueira, mais uma vez ratificou as informações. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. No tocante ao **Ponto 4**, o Presidente deste Conselho informou como se deu a condução do certame e que o ad referendum foi emitido para dar celeridade ao processo de contratação e planejamento da oferta. Abriu-se para discussão. A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, Profa. Denise, complementou as informações, explicando a forma como se deu a seleção em tela. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Em relação ao **Ponto 5**, o Presidente deste Conselho, antes de apresentá-lo, consultou os/as conselheiros/as se existia algum questionamento ou alinhamento em torno do tema em tela para que considerassem a discussão antes de adentrar nos pontos de pauta propriamente. Houve algumas ponderações. O prof. Carlos Henrique apresentou como sugestão de discussão/alinhamento as dúvidas e questionamentos recebidos pela Direção dos/as docentes em relação ao envio do RIT após correção, tendo em vista que a informação não consta na resolução e trata-se de caso omissivo. Explanou ainda sobre as experiências relatadas por outras coordenações de curso do trâmite acima. Abriu-se para discussão. Houve discussão ampla. Foi colocado em regime de votação qual o trâmite a ser seguido em relação aos RITs que receberam recomendação de ajustes e obtiveram-se as seguintes propostas: **1. O RIT refeito retorna para a coordenação de curso, que emite novo parecer; em seguida, é encaminhado para o Conselho de Unidade Acadêmica para nova apreciação e 2- O RIT refeito retorna para a CART, que emite novo parecer; em seguida, é encaminhado para o Conselho de Unidade Acadêmica para nova apreciação.** **Finalizada a votação nominal, obteve-se: 6 votos para a proposta 1; 3 votos para a proposta 2; não houve abstenção.** Foi informado aos/as conselheiros/as que será enviado e-mail aos/as docentes informando a deliberação em tela. O Presidente deste Conselho apresentou o **Ponto 5**, sendo repassada a palavra para a Coordenadora do Curso de Antropologia, Profa. Denise, que realizou a sua relatoria. Abriu-se para discussão. Não houve discussão. Posto em regime de votação, os RITs do curso em tela foram aprovados conforme documento 0479846 constante no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49, com exceção dos relatórios dos(as) docentes: Carlos Subuhana, Joanice Santos Conceição, Denise Ferreira da Costa Cruz e Rhuan Carlos dos Santos Lopes, sendo recomendados os ajustes conforme deliberação do colegiado do curso. Em relação ao **Ponto 6**, o Presidente deste Conselho iniciou sua apresentação, todavia informou aos/as conselheiros/as que não houve até o momento em questão justificativa de ausência da coordenação ou Vice-Coordenação do BHU nem solicitação de relatoria. Sendo sugerida a retirada do ponto de pauta da discussão/votação. Houve concordância do Conselho e a reunião seguiu. A Presidência apresentou o **Ponto 7**, sendo repassada a palavra ao Vice-Coordenador do Curso de História, Prof. Edson Borges, que realizou a sua relatoria. Abriu-se para discussão. Houve algumas ponderações. Posto em regime de votação, os RITs do curso em tela foram aprovados, conforme documento 0479853 constante no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49, com exceção dos relatórios dos docentes: Itacir Marques da Luz, Sérgio Krieger Barreira, Fernando Afonso Ferreira Junior, José Josberto Montenegro

Sousa, Natália Cabanillas, Edson Borges e Larissa Oliveira e Gabarra, sendo recomendados os ajustes conforme deliberação do colegiado do curso. Em relação ao **Ponto 8**, o prof. Carlos Henrique contextualizou da mesma forma como foi com o Ponto anterior e repassou a palavra para a Vice-Coordenadora de Pedagogia, Profa. Luma Nogueira, que realizou a sua relatoria. Abriu-se para discussão. Houve algumas ponderações. Posto em regime de votação, os RITs do curso em tela foram aprovados, conforme documento 0479858 constante no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; com exceção dos relatórios dos docentes: Fabiola Barrocas Tavares, Joana D'Arc de Sousa Lima, Luís Carlos Ferreira, Fátima Maria Araújo Bertini, Jeannette Pouchain Ramos, Matilde Ribeiro, Jacqueline da Silva Costa, Carolina Maria Costa Bernardo e Luis Eduardo Torres Bedoya, e ainda os docentes substitutos Cristina Mandau e Robério Sacramento que encerram seus contratos de trabalho. Para todos os que foram citados nominalmente houve deliberação do Colegiado da Pedagogia para ajustes no RIT. Em relação ao **Ponto 9**, o prof. Carlos Henrique contextualizou da mesma forma como foi com o Ponto anterior e repassou a palavra para o coordenador do curso de Sociologia, prof. Mário Henrique, que realizou a relatoria do ponto. Abriu-se para discussão. Houve algumas ponderações. Posto em regime de votação, os RITs do curso em tela foram aprovados, conforme documentos 0479860 e 0479862 constantes no Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; com exceção dos relatórios dos docentes: Antônio Marcos de Sousa Silva, Igor Monteiro Silva, Gledson Ribeiro de Oliveira, Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, Ricardo Ossagô de Carvalho, Ricardino Dumas Teixeira, Joceny de Deus Pinheiro e Sebastião André Alves de Lima Filho, sendo deliberados os ajustes conforme recomendação do colegiado do curso. Quanto ao **Ponto 10**, o Presidente deste Conselho discorreu sobre como se deu o processo anterior, rememorando aos/as conselheiros/as os trâmites de consulta, da urgência da necessidade de recomposição das comissões eleitorais e da consulta realizada via e-mail aos docentes e TAES, por meio da qual houve manifestação de interessados/as. Deste modo, apresentaram-se os nomes das representantes da comissão eleitoral para o *Conselho de Unidade Acadêmica do IH*, a saber: Luma Nogueira de Andrade, Jacqueline Britto Pólvora e Joana D'arc de Sousa Lima. Abriu-se para discussão. Houve algumas ponderações. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. E seguiu-se para apresentação da comissão eleitoral para o *Conselho Universitário*, a saber: Lailson Ferreira da Silva, Francisco Vitor Macedo Pereira e Larissa Oliveira e Gabarra, considerando que a professora Larissa mencionou em sua fala que havia encaminhado e-mail solicitando a saída da comissão do CONSEPE para compor a do CONSUNI. Abriu-se para discussão. Houve algumas ponderações. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. A discussão continuou em relação à 3ª comissão eleitoral para o CONSEPE que tem apenas um membro, professor Lailson Ferreira, e foi deliberado que a direção fará nova consulta via e-mail, ficando, portanto, sem representação para comissão eleitoral.

Em relação ao **Ponto 11**, o Presidente deste Conselho apresentou aos conselheiros/as o ponto em tela e passou a fala para a Coordenadora do Mestrado em Antropologia, Profa. Violeta Maria de Siqueira Holanda, que relatou aos membros que as adequações ocorreram após a publicação da resolução das políticas afirmativas, ampliação do número de vagas ofertadas e ampliação do número no quadro de docentes da UFC. Abriu-se para discussão. Não houve discussão. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.

Por fim, foi iniciado o **Ponto 12**, que trata da **discussão** sobre o início do processo eleitoral para a Direção do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026. Inicialmente, o professor Carlos Henrique recordou do e-mail enviado aos/as docentes e TAES para ciência do processo eleitoral em questão, enfatizando sobre o término do mandato da atual gestão, início do processo, a necessidade de composição de comissão eleitoral e prazo de envio da lista tríplice, que deve ser enviada até dia 3 de agosto, considerando o art. 60 do Estatuto da Unilab. A profa. Luma Nogueira questionou em sua fala como se dará o processo de consulta eleitoral, se o Conselho fará consulta formal à comunidade acadêmica ou se abdicará de realizar tal consulta, argumentando ainda que a formação das comissões receptora e escrutinadora só deveria ocorrer a partir dessa definição por parte do Conselho do IH. Além disso, a referida docente trouxe ponderações sobre se de fato a proporcionalidade e/ou a paridade são democráticas, apresentando números da última eleição para a Direção do IH. Houve ampla discussão. O professor Ivan ponderou a necessidade de consulta aos colegiados. Houve encaminhamento, após entendimento dos/as conselheiros/as, que os representantes levariam aos seus respectivos colegiados a consulta sugerida até dia 24/06 e que o tema seria novamente tratado em uma nova reunião deste Conselho, que seria agenda no período de 28 a 30 de junho.

Não houve informes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e dois minutos (17h22), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 08/07/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/07/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/07/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 11/07/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, COORDENADOR(A)**, em 16/07/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/07/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A)**, em 20/07/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495680** e o código CRC **DB6A2B6C**.
